



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:159

APROVADO P.O.C. AMPLIADO
Sala das Sessões, em 23/11/2021
M.B.
M. BERALDO DE MIRANDA

INDICAÇÃO Nº /2021 2665 / 21

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de um espaço para recreação de cães "CACHORRÓDROMO"**, nos parques Centenário e Leon Feffer.

A presente indicação, visa ofertar uma espécie de "playground" adaptado para o lazer dos pets, sem a necessidade de coleiras, onde os cães poderão gastar toda sua energia de forma divertida e segura.

O espaço deve contemplar espaço para corrida, obstáculos, rampas, pequenos túneis e bebedouros para que os bichinhos possam se hidratar.

É certo a importância que os animais de estimação têm na vida dos seres humanos, e é pensando justamente nessa relação, de amor e companheirismo, que venho apresentar esta proposição, incentivando também, o bem-estar e a saúde do animal.

Diante disso, considerando que, tanto o Parque Centenário, quanto o Parque Leon Feffer possuem um excelente espaço que pode ser utilizado para este fim, buscando promover o bem-estar e o lazer animal, bem como a interação dos animais com seus tutores, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de novembro de 2021.

Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 22-NOV-2021 13:51 0172000 1/2